

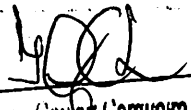


Aprovada na
Realizada em
5/ adendo

13ª

06/05/2025

Indicação Nº 241 / 25


Luciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Assunto Revisão dos Horários de Carga e Descarga na Avenida 19 de Maio

Bertiooga, 06 de maio de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa excelência, ouvido duto plenário, apresentar a seguinte **indicação**:

Considerando que a Avenida 19 de Maio é uma das principais artérias de Bertiooga, concentrando muitos estabelecimentos comerciais e serviços, além de ser uma via de ligação crucial para o tráfego de veículos que circulam pela cidade.

Com frequência, observa-se que as operações de carga e descarga de mercadorias por veículos de diversos portes ocorrem durante os horários de maior movimento, como no início da manhã, no horário do almoço e ao final da tarde.

A definição de períodos específicos, preferencialmente fora dos horários de maior circulação, representa uma medida estratégica para reduzir os impactos negativos no trânsito da Avenida 19 de Maio. Ao otimizar o fluxo de veículos, essa iniciativa visa melhorar a mobilidade urbana, reduzir os congestionamentos e, em última instância, contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Bertiooga.

Diante desse cenário, torna-se imperativo que a Secretaria de Segurança e Mobilidade analise a viabilidade de estabelecer horários específicos para a realização de operações de carga e descarga na Avenida 19 de Maio, preferencialmente fora dos horários de pico.

JUSTIFICATIVO

A constatação frequente de que as atividades de carga e descarga são realizadas justamente nos horários de pico início da manhã, almoço e final da tarde agrava os desafios de mobilidade urbana na região.

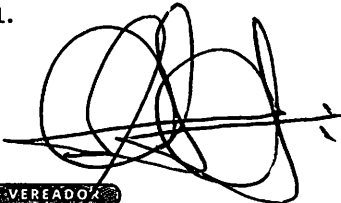
Essa sobreposição de fluxos resulta em lentidão congestionamentos e prejuízo à fluidez do trânsito para todos os usuários da via, incluindo veículos de passeio, transporte público e pedestres.

Nesse contexto, torna-se crucial que a administração pública municipal, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade analise a viabilidade de regulamentar os horários destinados a essas operações logísticas.

Consulto o Douto Plenário no Tocante a Permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Secretaria Gestão e Governo e Secretaria de Trânsito Dando Conta Aos Membros (do) Teor Desta Solicitação.

Observados Os Preceitos Regimentais, esta é Indicação que vai devidamente subscrita.

Nivaldo de Jesus
Vereador



VEREADOR
Salmir
Gomes SALVANDO
VIDAS

Michele Russo
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Íaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Magno Roberto Silva Souza
Vereador